



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.404, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede progressão por titulação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 38B, inciso II e 38C da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando requerimento da parte interessada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão por titulação à servidora municipal a seguir relacionada, em razão de sua formação em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a saber:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Título</b>	<b>Percentual</b>
Sandra Donizete Goulart	Auxiliar Administrativo	Gestão Pública	10%

Art. 2º O adicional instituído e concedido incorpora-se ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 4 de janeiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal